

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 00.242.184/0001-04

NIRE nº 35.300.551.362

(Companhia Aberta)

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de março de 2025, às 09:00, na sede da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Presente a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de teleconferência, conforme art. 15, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficou dispensada a convocação, nos termos do art. 15, §1º do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. André Abramowicz Marafon, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e secretariada pelo Sr. Fernando Pereira Aragão.

4. DELIBERAÇÕES: Havendo-se autorizada a lavratura da presente ata em forma sumária, os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações:

4.1. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 09:00 horas ("Assembleia Geral"), na filial da Companhia com endereço na Estrada Municipal, nº 870, Los Álamos, na cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, CEP 06730-000, bem como os documentos relativos à ordem do dia que serão divulgados ao mercado.

4.2. Manifestar-se favoravelmente à Proposta da Administração e à submissão da Proposta da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para deliberação da Assembleia Geral, observado o parecer favorável do relatório dos Auditores Independentes.

4.3. Manifestar-se favoravelmente à proposta de destinação do resultado do

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser apresentada à Assembleia Geral da Companhia, observado o parecer favorável do relatório dos Auditores Independentes, contendo a seguinte destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 170.197.316,02 (cento e setenta milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis reais e dois centavos):

a) R\$ 8.509.815,80 (oito milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos) destinado à Reserva Legal prevista no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício;

b) R\$ 75.400.000,00 (setenta e cinco milhões e quatrocentos mil reais), já distribuídos antecipadamente aos acionistas da Companhia à conta do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, sendo: **(a)** R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) a título de JCP, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de março de 2023 e pagos em 19 de abril de 2024; **(b)** R\$ 25.400.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos mil reais) a título de JCP, conforme aprovado e declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de junho de 2024 e pagos em 25 de julho de 2024, e **(c)** R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) a título de JCP, conforme aprovados e declarados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de setembro de 2024 e com pagamento a ser efetuado em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicado por meio de Aviso de Acionistas; e

c) o saldo remanescente, no valor de R\$ 86.287.500,22 (oitenta e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos), para a reserva estatutária intitulada "Reserva de Investimento", com a finalidade de reforçar o caixa da Companhia para condução de seus negócios, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia nos termos do artigo 194 da LSA e artigo 26, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia.

4.4. Após debate sobre o tema, o Conselho aprovou que seja submetida à deliberação da Assembleia Geral, nos termos do item (i) do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 no valor de até R\$ 17.865.000,00 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais); esclarecendo-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia.

4.5. Manifestar-se favoravelmente à alteração do objeto social da Companhia incluindo-se as atividades de *"treinamento em desenvolvimento profissional e*

gerencial”.

4.6. Manifestar-se favoravelmente, por unanimidade dos presentes, em cumprimento ao disposto no artigo 256 da Lei das S.A., à ratificação da aquisição, pela Companhia, de 65% (sessenta e cinco por cento) das ações da Terram Engenharia de Infraestrutura S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 54.290.200/0002-36 (“Terram”), com a opção de compra dos 35% (trinta e cinco por cento) restantes em 2029, nos termos de Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e Outras Avenças aprovado por este Conselho de Administração em 29 de abril de 2024 e assinado na mesma data, e efetivada em 31 de julho de 2024, após o cumprimento das condições precedentes.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: André Abramowicz Marafon; Secretário: Fernando Pereira Aragão. Conselheiros: José Augusto Carvalho Aragão; André Abramowicz Marafon; Fernando Pereira Aragão; José Augusto Pereira Aragão; Gustavo Massami Tachibana; Felipe Barros Maia Vinagre; Fábio Colleti Barbosa; e Amaury Guilherme Bier.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de março de 2025.

André Abramowicz Marafon
Presidente

Fernando Pereira Aragão
Secretário